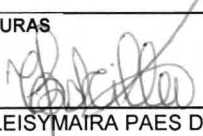




Nota de Anulação de Empenho

DADOS DA ANULAÇÃO			
Nº Anulação:	66	Tipo:	2
Nº Empenho:	31	Nº Pagamento:	
		Data....:	22/12/2022
		Processo.	
Modalidade			
DADOS DO CREDOR			
Nome....:	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P.J/C.P.F:
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		662.081.221-04
	Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso	UF MS
VALORES			
Anulação....:	5.451,21 Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos.		
Empenho.....:	11.000,00 Onze Mil Reais.		
HISTÓRICO DA ANULAÇÃO			
VALOR QUE ANULA POR VERBAS NAO UTILIZADAS.			
DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód. Reduzido:	11		
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	
Função.....:	01	Legislativa	
Sub-Função....:	031	Ação Legislativa	
Programa.....:	0101	Processo Legislativo	
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
El. Despesa....:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
F. Recursos....:	0100	Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte de Recursos			
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			5.451,21
VALORES DA DOTAÇÃO			
Saldo Anterior..:	0,00		
Lanç. Anulação:	5.451,21		
Saldo Atual.....:	5.451,21		
ASSINATURAS			
			
_____ CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE			



ORDEM DE PAGAMENTO Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	824	Tipo:	Pagamento de Empenho	Data....:	21/12/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho....:	07/02/2022		
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	778 - EMERSON ALVES FLORES			C.N.P.J/C.P.F: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso	UF: MS
Banco.....:	Agência:	Conta:			
Telefone..:	Fax.....:				
VALORES					
Valor do Empenho.....:				11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 11.....:				520,00	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:				5.548,79	
Saldo a pagar do Empenho				5.451,21	
Líquido a Pagar				520,00	
HISTÓRICO					
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	11	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS			
Órg. Unid.....:	01.001	Legislativa			
Função.....:	01	Ação Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Processo Legislativo			
Programa.....:	0101	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal			
Proj./Ativ.....:	2001	Indenizações e Restituições			
El. Despesa.....:	3.3.90.93.00	Recursos Ordinários			
F. de Recursos..:	0100				
Detalhamento da Fonte de Recursos					
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				520,00	
DADOS FINANCEIROS					
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858580	520,00	
ASSINATURAS					
 _____ AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 _____ CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE			
Recebi a importância acima processada		 _____ Credor - Doc. nº :			

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0733	6	3	12.389-5	3	800	838380	6
016	001	0733	6	3	12.389-5	3	800	838380	6

R\$=520,00=

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e vinte reais .-.-.-.-.-.

e centavos acima

Emerson Alves Flores .-.-.-.-.-.

ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 21 de Dezembro de 2022



RIO VERDE M.GR0550 MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 12/2022

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997





ORDEM DE PAGAMENTO Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	767	Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....:	06/12/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho.....:	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome....:	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P./J/C.P.F: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco.....:	Agência:	Conta:		
Telefone..:	Fax.....:			
VALORES				
Valor do Empenho.....:			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 10.....:			385,02	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:			5.028,79	
Saldo a pagar do Empenho			5.971,21	
Líquido a Pagar			385,02	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Órg. Unid.....:	01.001	Legislativa		
Função.....:	01	Ação Legislativa		
Sub-Função.....:	031	Processo Legislativo		
Programa.....:	0101	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Proj./Ativ.....:	2001	Indenizações e Restituições		
El. Despesa.....:	3.3.90.93.00	Recursos Ordinários		
F. de Recursos...:	0100			
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			385,02	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858543	385,02
ASSINATURAS				
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLES PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 Credor - Doc. nº :		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858543	1
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858543	1

R\$ = 385,02=

Pague por este
cheque a quantia de Trzentos e oitenta e cinco reais e dois centavos.---.-

e centavos acima

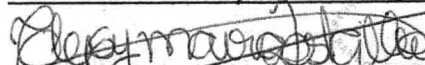
Emerson Alves Flores .---.-.-.-

ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 06 de Dezembro de 2022

 **BANCO DO BRASIL**

RIO VERDE M.GR0550 MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 10/2022


CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

0001075340 01885854354 202001256953



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **694** Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 07/11/2022
Nº do Empenho: 31 Data do empenho....: 07/02/2022

DADOS DO CREDOR

Nome....: **778 - EMERSON ALVES FLORES** C.N.P.J/C.P.F: 662.081.221-04
Endereço: Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120 Cidade: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	11.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 9.....:	480,03
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	4.643,77
Saldo a pagar do Empenho	6.356,23
Líquido a Pagar	480,03

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 11	
Órg. Unid.....: 01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
Função.....: 01	Legislativa
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa
Programa.....: 0101	Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores	480,03
---	--------

DADOS FINANCEIROS

1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6	CHEQUE	858512	480,03
--	--------	--------	--------

ASSINATURAS



AMAURI OLARTECHEA
1º SECRETÁRIO



CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada



Credor - Doc. nº :

Pague por este
cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e tres centavos.--.-.-.-.

PMG-0753-241022-H


BANCO DO BRASIL

Rio Verde-MS, 07 de Novembro de 2022

~~Desumato's Billie~~

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

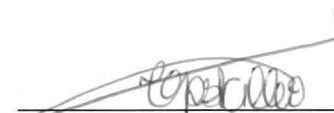
[Handwritten signature]



00107531 01885351254 245001256952



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	629	Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....:	05/10/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho.....:	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome.....:	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P.J/C.P.F: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco.....:	Agência:	Conta:		
Telefone.....:	Fax.....:			
VALORES				
Valor do Empenho.....:			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 8.....:			370,00	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:			4.163,74	
Saldo a pagar do Empenho			6.836,26	
Líquido a Pagar			370,00	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCÍCIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11			
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Função.....:	01	Legislativa		
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa		
Programa.....:	0101	Processo Legislativo		
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
El. Despesa.....:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
F. de Recursos.....:	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			370,00	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858492	370,00
ASSINATURAS				
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 Credor - Doc. nº :		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0753	8	3	12.569-5	5	800	858492	3
018	001	0753	8	3	12.569-5	5	800	858492	3

R\$ = 370,00=

Pague por este
chêque a quantia de Trzentos e setenta reais .--.--.--.--.--

e centavos acima

Emerson Alves Flores .--.--.--.--.--

ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 05 de Outubro de 2022



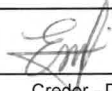
RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 09/2022

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

0000075350013858492542260012569521



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	556	Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....	06/09/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho.....	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome....	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P./J/C.P.F: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco.....	Agência:	Conta:		
Telefone..	Fax.....			
VALORES				
Valor do Empenho.....			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 7.....			417,01	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....			3.793,74	
Saldo a pagar do Empenho			7.206,26	
Líquido a Pagar			417,01	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11			
Órg. Unid.....	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Função.....	01	Legislativa		
Sub-Função.....	031	Ação Legislativa		
Programa.....	0101	Processo Legislativo		
Proj./Ativ.....	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
El. Despesa.....	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
F. de Recursos..	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			417,01	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858461	417,01
ASSINATURAS				
 _____ AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 _____ CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 _____ Credor - Doc. nº :		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858461	3
016	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858461	3

R\$ =417,01=

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e dezessete reais e um centavo.-----

e centavos acima

a Emerson Alves Flores -----

ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 06 de Setembro de 2022



RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 07/2022

Claymarcelo
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997



0001075320 0185846150 2520012569530



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
Pagamento de Empenho

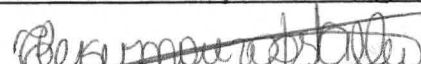
Nº Ordem Pagamento:	476	Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....	02/08/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho.....	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome....	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P./J.C.P.F: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco.....	Agência:	Conta:		
Telefone..	Fax.....			
VALORES				
Valor do Empenho.....			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 6.....			417,00	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....			3.376,73	
Saldo a pagar do Empenho			7.623,27	
Líquido a Pagar			417,00	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCÍCIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11			
Órg. Unid.....	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Função.....	01	Legislativa		
Sub-Função.....	031	Ação Legislativa		
Programa.....	0101	Processo Legislativo		
Proj./Ativ.....	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
El. Despesa.....	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
F. de Recursos...	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			417,00	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858431	417,00
ASSINATURAS				
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISMARRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 Credor - Doc. nº :		

CA-0753-190722-H

e centavos acima

ou à sua ordem

de 2022



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997





ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	420	Tipo: Pagamento de Empenho	Data.....:	07/07/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho.....:	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome.....:	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P./C.P.F.: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco.....:	Agência:	Conta:		
Telefone.....:	Fax.....:			
VALORES				
Valor do Empenho.....:			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 5.....:			785,07	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:			2.959,73	
Saldo a pagar do Empenho			8.040,27	
Líquido a Pagar			785,07	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11			
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Função.....:	01	Legislativa		
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa		
Programa.....:	0101	Processo Legislativo		
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
El. Despesa.....:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
F. de Recursos.....:	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			785,07	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858417	785,07
ASSINATURAS				
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 Credor - Doc. nº :		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858417	6
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858417	6

R\$=785,07=

Pague por este
cheque a quantia de Setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos.--.

e centavos acima

a Emerson Alves Flores ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 07 de Julho de 2022



RIO VERDE M.GR0550 MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 07/2022

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT/MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

0001075327 04255841754 20220001256950



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 331 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 06/06/2022
Nº do Empenho: 31 Data do empenho....: 07/02/2022

DADOS DO CREDOR

Nome....: 778 - EMERSON ALVES FLORES C.N.P./J/C.P.F: 662.081.221-04
Endereço: Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120 Cidade: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS
Banco.....: Agência: Conta:
Telefone.: Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....: 11.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 4.....: 725,06
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....: 2.174,66
Saldo a pagar do Empenho: 8.825,34

Líquido a Pagar: 725,06

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 11
Órg. Unid.....: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
Função.....: 01 Legislativa
Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
Programa.....: 0101 Processo Legislativo
Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa.....: 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 725,06

DADOS FINANCEIROS

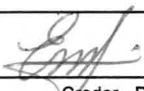
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 CHEQUE 858369 725,06

ASSINATURAS


AMAURI OLARTECHEA
1º SECRETÁRIO


CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada


Credor - Doc. nº :

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858369	2
018	001	0753	6	3	12.569-5	5	800	858369	2

R\$=725,06=

Pague por este
cheque a quantia de Setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos.-.-.-.

e centavos acima

a Emerson Alves Flores .-.-.-.-.-.-.-.-.-.

ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 06 de Junho de 2022



RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 05/2022

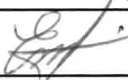
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

0000075361 0185836955 210001256956



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	252	Tipo: Pagamento de Empenho	Data....:	04/05/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho....:	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome....:	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P.J/C.P.F: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco.....:	Agência:	Conta:		
Telefone..:	Fax.....:			
VALORES				
Valor do Empenho.....:			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 3.....:			732,54	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:			1.449,60	
Saldo a pagar do Empenho			9.550,40	
Líquido a Pagar			732,54	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11			
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Função.....:	01	Legislativa		
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa		
Programa.....:	0101	Processo Legislativo		
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
El. Despesa.....:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
F. de Recursos...:	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			732,54	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858340	732,54
ASSINATURAS				
 AMAURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 Credor - Doc. nº :		

Pague por este
cheque a quantia de Setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro
centavos .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e centavos acima
a Emerson Alves Flores .-.-.-.-.-.-.-.-.-.- ou à sua ordem

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

00107539 01885334054 218001256359



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 183 Tipo: Pagamento de Empenho Data: 06/04/2022
Nº do Empenho: 31 Data do empenho: 07/02/2022

DADOS DO CREDOR

Nome: 778 - EMERSON ALVES FLORES C.N.P.J/C.P.F.: 662.081.221-04
Endereço: Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120 Cidade: Rio Verde de Mato Grosso UF: MS
Banco: Agência: Conta:
Telefone: Fax:

VALORES

Valor do Empenho: 11.000,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 2: 347,03
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota): 717,06
Saldo a pagar do Empenho: 10.282,94

Líquido a Pagar: 347,03

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 11
Órg. Unid.: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 0101 Processo Legislativo
Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
El. Despesa: 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
F. de Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 347,03

DADOS FINANCEIROS

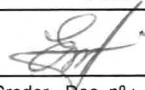
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6 CHEQUE 858309 347,03

ASSINATURAS


AMAURI OLARTECHEA
1º SECRETÁRIO


CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
PRESIDENTE

Recebi a importância acima processada


Credor - Doc. nº :

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0733	6	3	12.569-5	5	800	858309	9
018	001	0733	6	3	12.569-5	5	800	858309	9

R\$ = 347,03=

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e quarenta e sete reais e tres centavos.---

e centavos acima

a Emerson Alves Flores .---.---.---.---.

ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 06 de Abril de 2022



RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECCAO: 03/2022

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997

000107538 0185830954 2540012566551



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento:	121	Tipo: Pagamento de Empenho	Data....:	08/03/2022
Nº do Empenho:	31	Data do empenho....:	07/02/2022	
DADOS DO CREDOR				
Nome....:	778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P.J/C.P.F.: 662.081.221-04	
Endereço:	Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade:	Rio Verde de Mato Grosso
			UF:	MS
Banco....:	Agência:	Conta:		
Telefone..:	Fax.....:			
VALORES				
Valor do Empenho.....:			11.000,00	
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:			370,03	
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:			370,03	
Saldo a pagar do Empenho			10.629,97	
Líquido a Pagar			370,03	
HISTÓRICO				
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.				
DADOS DA DOTAÇÃO				
Cód. Reduzido:	11			
Órg. Unid.....:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS		
Função.....:	01	Legislativa		
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa		
Programa.....:	0101	Processo Legislativo		
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
El. Despesa.....:	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
F. de Recursos...:	0100	Recursos Ordinários		
Detalhamento da Fonte de Recursos				
0100.0 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			370,03	
DADOS FINANCEIROS				
1 - Ag. 0753-6- C/C. 12569-5-BB CONTA 12569-5 AGENCIA 0753-6		CHEQUE	858282	370,03
ASSINATURAS				
 AMAUURI OLARTECHEA 1º SECRETÁRIO		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE		
Recebi a importância acima processada		 Credor - Doc. nº :		

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0733 8 3 12.589-5 5 800 858282 3 R\$ = 370,03=
018 001 0733 8 3 12.589-5 5 800 858282 3

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e setenta reais e tres centavos .--.--.--.

ICA-0753-0102244 e centavos acima

a Emerson Alves Flores .--.--.--.--.--. ou à sua ordem

Rio Verde-MS, 08 de Março de 2022



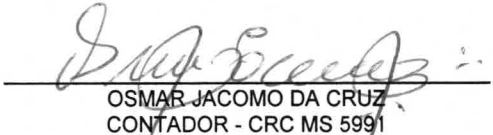
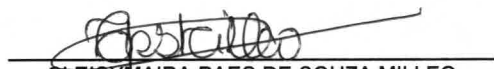
RIO VERDE M.GROSSO MS
00.000.000/0753.61
AV BARAO R BRANCO 173
PESSOA JURIDICA
CONFECÇÃO: 02/2022

SAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT MS
CNPJ 03.169.774/0001-39
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1997





Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO			
N.º Empenho.: 31		Tipo.: Estimativo	
		Data.: 7/2/2022	
DADOS DO CREDOR			
Nome.....: 778 - EMERSON ALVES FLORES		C.N.P.J/C.P.F...: 662.081.221-04	
Endereço.....: Rua AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO,120		Cidade: Rio Verde de Mato Grosso	
Telefone.....:		UF. MS	
Banco.....:		FAX.....:	
Agência:		Conta:	
Gênero Despesa...: DESPESA ESPECÍFICA			
VALOR			
11.000,00 (Onze Mil Reais.)			
HISTÓRICO			
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESA REALIZADAS COM O EXERCICIO PARLAMENTAR/2022, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 003/2021.			
DADOS DA DOTAÇÃO			
Cód Reduzido.: 11			
Órg. Unid.....: 01.001		CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	
Função.....: 01		Legislativa	
Sub-Função.....: 031		Ação Legislativa	
Programa.....: 0101		Processo Legislativo	
Proj./Ativ.....: 2001		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
El. Despesa.....: 3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	
SubElemento...: 01		INDENIZACOES	
F. de Recursos.: 0100		Recursos Ordinários	
DETALHAMENTO DA FONTE			
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		11.000,00	
VALORES DA DOTAÇÃO			
Saldo Anterior.....: 140.000,00		Lanç. Empenho...: 11.000,00	
		Saldo Atual.....: 129.000,00	
ASSINATURA		ASSINATURA	
 OSMAR JACOMO DA CRUZ CONTADOR - CRC MS 5991		 CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO PRESIDENTE	
Por ser verdade, firmo o presente			
Credor - Doc. nº :			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Prezado Senhor,

O Vereador **EMERSON ALVES FLORES** da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS vem através do presente, solicitar que seja feito o empenho com fins de verba indenizatória de acordo com dotação orçamentária.

Atenciosamente,

EMERSON ALVES FLORES

Vereador

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 03 de fevereiro de 2022.

Autuado em 7/2/2022
Cleymara M. S. Milleo
Presidente



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 18 de fevereiro de 2022.

**NOME DO VEREADOR
VEREADOR**



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
10/02	000.022.799	370,03	Visita à Região da Serra da Alegria
TOTAL DEMONSTRADO		370,03	

Em, 18 de fevereiro de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 154

NF-e

Série001

Nº000.022.799

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: autopostocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº000.022.799

SÉRIE:001

FOLHA:1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0209 4011 8900 0107 5500 1000 0227 9910 0007 7048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0004711702 10/02/2022 18:59:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO				INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ						
VENDA ECF				283574496								09.401.189/0001-07						
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL								CPF / CNPJ				DATA EMISSÃO					
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)								662.081.221-04				10/02/2022					
	ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO				CEP		DATA SAÍDA			
ERASMO REINOSO				011				ARIOVALDO				79480-000						
MUNICÍPIO				FONE / FAX				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA SAÍDA				
RIO VERDE DE MATO GROSSO				96153306				MS		ISENTO								
FATURA	Fatura: 22799 Vencimento: 10/02/2022 Valor: R\$ 370,03																	
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS			BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
	0,00			0,00			0,00			0,00			370,03					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL								
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		370,03								
TRANSPORTADOR / VLT. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL								FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
	ENDEREÇO								MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE				ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS	
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM				27102000	060	5929	LTS	64,691	5,720	0,00	0,00	370,03	0,00	0,00	0,00	
FISCOS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
					0,00				0,00				0,00					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO					
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 49,77 Federal, 111,01 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 41C617;HSC3J53 - L200 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 370,03 Valor Icms ST: R\$ 62,91;DOCUMENTOS FISCAIS:000257545;:ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007; Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 10 / 02 / 2022 																	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PARECER VERBA INDENIZATÓRIA

Venho através deste, parecer esclarecer a qualquer pessoa interessada, sobre o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador Emerson Alves Flores, conforme especificação, e nos moldes da Resolução nº. 003/2021, de março de 2021.

Em relação às despesas gastas em decorrência da visita:

Localização: Serra da Alegria

Data: 10 / 02 / 2022

Motivo:

Visita à Região da Serra da Alegria, para verificar estrada e a ponte.

Nº do documento fiscal: 000.022.799

Valor: 340,03

Nome do requerente da visita: Cornelio de Souza Almeida

Cornelio de Souza Almeida

Assinatura do requerente

Almeida

Emf

Assinatura do Vereador

EMERSON ALVES FLORES

Vereador

Rio Verde de Mato Grosso – MS.







CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Fevereiro 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 03/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela nota fiscal Nº 022.799 no valor de R\$370,03 (trezentos e setenta reais e nove centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas notas Nº 022.799 no valor de R\$370,03 (trezentos e setenta reais e nove centavos), com devida verificação no site **www.nfe.ms.gov.br**.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

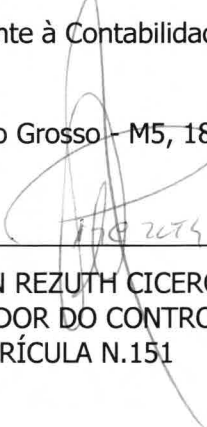
instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): **"O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de fevereiro 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$370,03
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 370,03
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Flávio Roberto Alves de Brito Matricula: 043	
18 de fevereiro de 2022	
	
CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: MARÇO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de Março de 2022.

**NOME DO VEREADOR
VEREADOR**



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
14/03	000.023.163	347,03	Visita à Região do Lajeado e Palmeiras
TOTAL DEMONSTRADO		347,03	

Em, 16 de Março de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido - Controle Interno
Matrícula: 151

NF-e

Série

001

Nº

000.023.163

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: autopostocachoeirs@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.023.163

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br)

5022 0309 4011 8900 0107 5500 1000 0231 6310 0008 0726

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0008700391 14/03/2022 15:44:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO										INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ			
VENDA ECF										283574496				09.401.189/0001-07			
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL										CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO				
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										662.081.221-04		14/03/2022				
	ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA				
ERASMO REINOSO				011				ARIOVALDO		79480-000							
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA							
RIO VERDE DE MATO GROSSO				96153306		MS		ISENTO									
FAZURA																	
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
	0,00			0,00		0,00			0,00		347,03						
VALOR DO FRETE			VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL						
0,00			0,00		0,00		0,00		0,00		347,03						
TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ		
	ERASMO REINOSO						9 - Sem Frete										
	MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE			ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM				27102000	060	5929	LTS	51,420	6,749	0,00	0,00	347,03	0,00	0,00	0,00
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN				
					0,00				0,00				0,00				
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO				
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 46,68 Federal, 104,11 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 72C182; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 14-03-2022 as 15:45:16);OPERADOR CAIXA:16-ALAYNE SILVA MATEUS MONTE;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-000267994;PLACA: HISC3J53 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 347,03 Valor Icms ST: R\$ 59,00;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007; material recebido em 16/03/2022 Emp.																



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
BARAO DO RIO BRANCO, 120, CENTRO, , Rio Verde de Mato Grosso / MS

Protocolo 0054/2022

Data	16/03/2022 às 09h08
Situação	Enviado
Tipo	CI - COMUNICADO INTERNO
Órgão Externo	CÂMARA MUNICIPAL
Origem	PROTOCOLO GERAL
Destino	GABINETE DA SECRETARIA
Setor Atual	GABINETE DA SECRETARIA
Descrição	solicitação de verbas indenizatórias do vereador EMERSON FLORES

Trâmites do Documento

Data	Origem	Destino
16/03/2022 às 09h08	PROTOCOLO GERAL	GABINETE DA SECRETARIA
Observação trâmite inicial.		





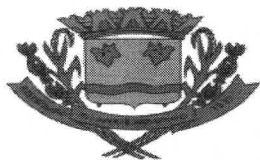
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de março de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 03/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela nota fiscal Nº 000.023.163 no valor de R\$347,03 (trezentos e quarenta e sete reais e três centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pela nota fiscal Nº 000.023.163 no valor de R\$347,03



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

(trezentos e quarenta e sete reais e três centavos), com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

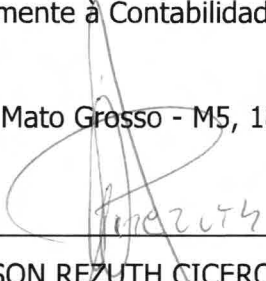
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 18 de março 2022


ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$347,03
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 347,03

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Flávio Roberto Alves de Brito
Matricula: 043

18 de março de 2022

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO

Presidente da Câmara



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: ABRIL/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^(a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de Abril de 2022.



EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR

NF-e

Série001

Nº000.023.606

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: autopostocachoeirs@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.023.606

SÉRIE:001

FOLHA:1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0409 4011 8900 0107 5500 1000 0236 0610 0008 5196

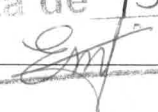
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0012628845 13/04/2022 16:08:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO										INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ		
VENDA ECF										283574496						09.401.189/0001-07		
DESTINATÁRIO RESIDENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL										CPF / CNPJ			DATA EMISSÃO				
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										662.081.221-04			13/04/2022				
	ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA					
ERASMO REINOSO				011				ARIOVALDO		79480-000								
FATURA	MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA							
	RIO VERDE DE MATO GROSSO				96153306		MS		ISENTO									
CÁLCULO DE IMPÓSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS				VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
	0,00				0,00		0,00		0,00		382,48							
VALOR DO FRETE				VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL						
0,00				0,00		0,00		0,00		0,00		382,48						
TRANSPORTADOR VUL TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ			
	ENDEREÇO						9 - Sem Frete						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
	QUANTIDADE						ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS	
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM				27101921	060	5929	LTS	58,040	6,590	0,00	0,00	382,48	0,00	0,00	0,00	
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
					0,00				0,00				0,00					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												RESERVADO AO FISCO					
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 45,90 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 2C01C1; PDV:1 - TURNO:2 (gerado pelo PDV em 13-04-2022 as 16:09:56);OPERADOR CAIXA:16-ALAYNE SILVA MATEUS MONTE;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-000278403;PLACA: HSC3J53 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 382,48 Valor Icms ST: R\$ 65,02;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007;																	

Atesto o recebimento dos seguintes
materiais na data de 13 / 04 / 2022.



**RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.**

Em, 19 de Abril de 2022.

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 151

NF-e

Série001

Nº000.023.641

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: autopostocachoeirs@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.023.641

SÉRIE:001

FOLHA:1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site http://www.fazenda.gov.br)

5022 0409 4011 8900 0107 5500 1000 0236 4110 0008 5551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0013177733 19/04/2022 14:45:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO										INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ			
VENDA ECF										283574496				09.401.189/0001-07			
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL										CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO				
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										662.081.221-04		19/04/2022				
	ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA				
	ERASMO REINOSO				011				ARIOVALDO		79480-000						
FATURA	MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA						
	RIO VERDE DE MATO GROSSO				96153306		MS		ISENTO								
CÁLCULO DE IMPÓSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS				VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
	0,00				0,00		0,00		0,00		350,06						
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL						
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		350,06						
TRANSPORTADOR VLT TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ		
							9 - Sem Frete										
	ENDEREÇO						MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE			ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	% ICMS
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM				27101921	060	5929	LTS	53,120	6,590	0,00	0,00	350,06	0,00	0,00	0,00
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN				
					0,00				0,00				0,00				
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 42,01 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 2C01C1; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 19-04-2022 as 14:46:55);OPERADOR CAIXA:16-ALAYNE SILVA MATEUS MONTE;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e-001-000280009;PLACA: HSC3J53 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 350,06 Valor Icms ST: R\$ 59,51;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007;																
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 19 / 04 / 2022. 																	
RESERVADO AO FISCO																	



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
19/04	000.023.641	350,06	Visita à Região da Colônia Paredes
TOTAL DEMONSTRADO		350,06	

Em, 20 de Abril de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 151

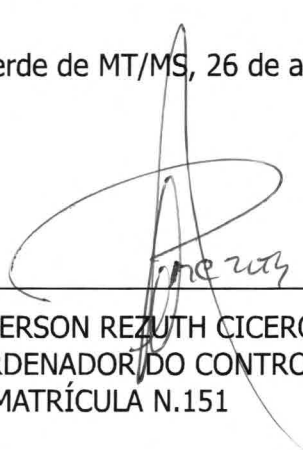


CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 26 de abril de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 04/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pela nota fiscal NFº 023.606 no valor de 382,48 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a NFº 023.641 no valor de 350,06 (trezentos e cinquenta reais e seis centavos) totalizando R\$732,54 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pela nota fiscal Fº 023.606 no valor de 382,48 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a NFº 023.641 no valor de 350,06 (trezentos e cinquenta reais e seis centavos) totalizando R\$732,54 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

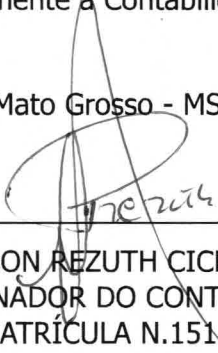
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 26 de abril de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$732,54
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 732,54
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Flávio Roberto Alves de Brito Matricula: 043	
26 de abril de 2022	
	
CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: MAIO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de Maio de 2022.

EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
16/05	000.023.986	300,00	Visita à Região da Matadeira
TOTAL DEMONSTRADO		300,00	

Em, 17 de Maio de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 154

NF-e

Série

001

Nº

000.024.015

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: autopostocachoeirs@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.024.015

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0509 4011 8900 0107 5500 1000 0240 1510 0008 9315

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0016979859 19/05/2022 14:24:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO				INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ				
VENDA ECF				283574496								09.401.189/0001-07				
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL										CPF / CNPJ				DATA EMISSÃO	
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										662.081.221-04				19/05/2022	
	ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO			CEP		DATA SAÍDA			
	ERASMO REINOSO			011				ARIOVALDO			79480-000					
FATURA	MUNICÍPIO				FONE / FAX				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA			
	RIO VERDE DE MATO GROSSO				96153306				MS		ISENTO					
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
	0,00		0,00		0,00		0,00		425,06							
TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL					
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		425,06					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ			
					9 - Sem Frete											
	ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
DADOS ADICIONAIS	QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
Folha 1/001	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
			0,00				0,00				0,00					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO					
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 51,01 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 2C01C1; PDV:1 - TURNO:1 (gerado pelo PDV em 19-05-2022 as 14:26:24);OPERADOR CAIXA:19-BRUNA BEZERRA MONTEIRO;Nota Fiscal acobertada pela NFC-e:001-000289487;PLACA: HSC3J53 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 425,06 Valor Icms ST: R\$ 72,26;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007; Atenciosamente, maior  19/05/2022.															



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

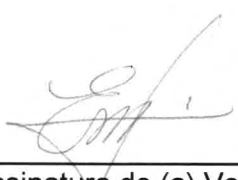
Avenida Barão do Rio Branco, nº 120, Centro, Rio Verde de Mato Grosso/MS.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
19/05	000.024.015	425,06	Visita à Região da Serra da Alegria - Pantanal
TOTAL DEMONSTRADO		425,06	

Em, 20 de Maio de 2022.


Assinatura do (a) Vereador


Recebido – Controle Interno
Matrícula: 151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 30 de maio de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 05/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

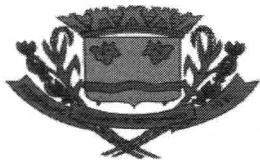
A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscal NFº 023.986 no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais) e a NFº 024.015 no valor de 425,06 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) totalizando R\$725,06 (Setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas notas fiscal NFº 023.986 no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais) e a NFº 024.015 no valor de 425,06 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e seis centavos) totalizando R\$725,06 (Setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

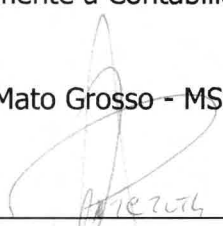
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 30 de maio de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$725,06
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$725,06
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Flávio Roberto Alves de Brito Matricula: 043	
30 de maio de 2022	
	
_____ CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: JUNHO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^(a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de Junho de 2022.

**EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR**

NF-e

Série

001

Nº

000.024.411

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: autopostocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.024.411

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DANFE (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0609 4011 8900 0107 5500 1000 0244 1110 0009 3289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0020765320 20/06/2022 10:48:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO										INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ						
VENDA ECF										283574496				09.401.189/0001-07						
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL										CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO							
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										662.081.221-04		20/06/2022							
	ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA							
	ERASMO REINOSO				011				ARIOVALDO		79480-000									
MUNICÍPIO	RIO VERDE DE MATO GROSSO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA									
					96153306		MS		ISENTO											
FATURA	Fatura: 24411 Vencimento: 20/06/2022 Valor: R\$ 485,04																			
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
	0,00		0,00		0,00		0,00		485,04											
	VALOR DO PRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL									
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		485,04									
TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
	ENDEREÇO										9 - Sem Frete						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE										ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	% ICMS			
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM				27101921	060	5929	LTS	69,391	6,990	0,00	0,00	485,04	0,00	0,00	0,00			
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN							
					0,00				0,00				0,00							
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														RESERVADO AO FISCO					
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 58,20 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 40CA7E;hsc3j53 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 485,04 Valor Icms ST: R\$ 82,46;DOCUMENTOS FISCAIS:000297855;;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007;																			
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 20/06/2022																				



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
20/06/2022	000.024.411	485,04	Visita à região das Palmeiras
TOTAL DEMONSTRADO		485,04	

Em, 20 de Junho de 2022.


Assinatura do (a) Vereador


Recebido – Controle Interno
Matrícula: 154

NF-e

Série

001

Nº

000.024.347

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: autopostocachoeirs@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.024.347

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0609 4011 8900 0107 5500 1000 0243 4710 0009 2646

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0020075763 13/06/2022 16:11:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283574496

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.401.189/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)

ENDEREÇO

ERASMO REINOSO

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

NÚMERO

011

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

ARIOVALDO

CEP

79480-000

FONE / FAX

96153306

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA EMISSÃO

13/06/2022

DATA SAÍDA

HORA SAÍDA

FATURA

Fatura: 24347 Vencimento: 13/06/2022 Valor: R\$ 300,03

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

300,03

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

300,03

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÊS.	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM	27101921	060	5929	LTS	43,170	6,950	0,00	0,00	300,03	0,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 36,00 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS 40CA7E;PLACA HSC3J53

Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 300,03 Valor Icms ST: R\$ 51,01;DOCUMENTOS FISCAIS:000290221,000290222;;ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110/2007;

Atesto o recebimento dos seguinte

materiais na data de 13 / 06 / 2022



RESERVADO AO FISCO



ANEXO II

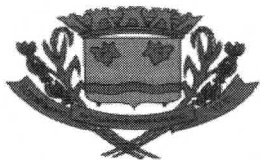
RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
13/06/2022	000.024.347	300,03	Visita à estrada da serra do pindaivão.
TOTAL DEMONSTRADO		300,03	

Em, 15 de Junho de 2022.


Assinatura do (a) Vereador


Recebido – Controle Interno
Matrícula: 151



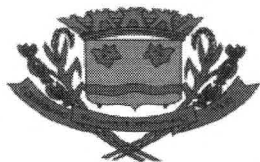
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 30 de junho de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 06/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analizando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscal NFº024.411 no valor de R\$485,04 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) NFº 024.347 no valor R\$300,03 (Trezentos reais e três centavos) totalizando R\$785,07 (Setecentos e Oitenta e Cinco reais e sete centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas notas fiscal NFº024.411 no valor de R\$485,04 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) NFº 024.347 no valor R\$300,03 (Trezentos reais e três centavos) totalizando R\$785,07 (Setecentos e Oitenta e Cinco reais e sete centavos) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

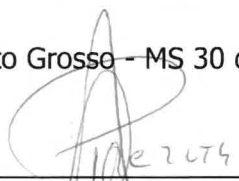
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

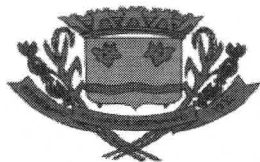
A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 30 de Junho de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$785,07
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$785,07
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Flávio Roberto Alves de Brito Matricula: 043 30 de Junho de 2022  _____ CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: JULHO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 15 de Julho de 2022.

**EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR**

NF-e

Série

001

Nº

000.024.731

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

Linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.024.731

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0709 4011 8900 0107 5500 1000 0247 3110 0009 6434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0024020299 14/07/2022 10:56:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO				INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ						
VENDA ECF				283574496				09.401.189/0001-07						
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL					CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO						
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)					662.081.221-04		14/07/2022						
	ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA							
	ERASMO REINOSO		011		ARIOVALDO	79480-000								
	MUNICIPIO		FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA							
	RIO VERDE DE MATO GROSSO		96153306		MS	ISENTO								
FATURA	Fatura: 24731 Vencimento: 14/07/2022 Valor: R\$ 417,00													
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					
	0,00		0,00		0,00		0,00		417,00					
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL					
	0,00		0,00		0,00		0,00		417,00					
TRANSPORTADOR / VLT. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO		UF					
	ENDEREÇO				MUNICIPIO				UF					
									INSCRIÇÃO ESTADUAL					
	QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM	27101921	060	5929	LTS	54,581	7,640	0,00	0,00	417,00	0,00	0,00	0,00
Outros ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN					
			0,00			0,00			0,00					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO			
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0.00 Federal, 50.04 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4;hsc3j53 Inf. Fiscal: ***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****; Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 417,00 Valor Icms ST: R\$ 70,89; DOCUMENTOS FISCAIS: 000304268; ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007; Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 14 / 07 / 2022.													



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
14/07/2022	000.024.731	417,00	Visita à região próxima a Faz. Garimpinho
TOTAL DEMONSTRADO		417,00	

Em, 15 de Julho de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 154



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Julho de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 07/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscal NFº024.411 no valor de R\$485,04 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) NFº 024.347 no valor R\$300,03 (Trezentos reais e três centavos) totalizando R\$785,07 (Setecentos e Oitenta e Cinco reais e sete centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas notas fiscal NFº 024.731 no valor de R\$417,00 (Quatrocentos e Dezessete Reais) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

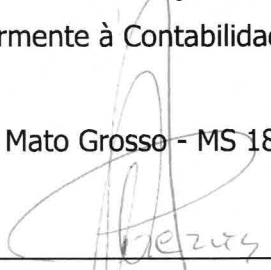
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

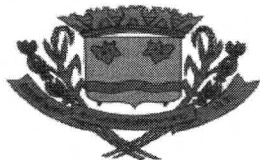
ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 18 de Julho de 2022


ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$417,00
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$417,00
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Emerson Alves Flores matrícula 109.	
18 de Julho de 2022	
	
CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: AGOSTO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^(a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 26 de Agosto de 2022.

EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
15/08/2022	000.025.143	417,01	Visita à região da Serra da Alegria e Serra do Pindaivão
TOTAL DEMONSTRADO		417,01	

Em, 16 de Agosto de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 154

NF-e

Série

001

Nº

000.025.143

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.025.143

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0809 4011 8900 0107 5500 1000 0251 4310 0010 0632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0028365014 15/08/2022 14:43:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
VENDA ECF		283574496				09.401.189/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL						CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO	
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)						662.081.221-04		15/08/2022	
	ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
ERASMO REINOSO		011				ARIOVALDO		79480-000		
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA		
RIO VERDE DE MATO GROSSO		96153306		MS		ISENTO				

Fatura: 25143 Vencimento: 15/08/2022 Valor: R\$ 417,01

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		417,01	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
								417,01	

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
		9 - Sem Frete									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	% ICMS
C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM	27101921	060	5929	LTS	55,899	7,460	0,00	0,00	417,01	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		0,00		0,00		0,00	

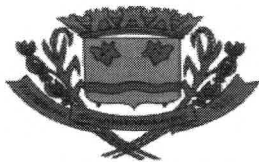
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 50,04 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4;PLACA HSC3J53

Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 417,01 Valor Icms ST: R\$ 70,89;DOCUMENTOS FISCAIS:000314903;;ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110/2007;

Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 15/08/2022.

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 25 de Agosto de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 08/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson Alves Flores (Mº109)

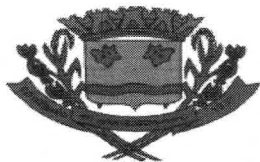
A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analizando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas nota fiscal NFº 025.143 no valor de R\$417,01 (Quatrocentos e dezessete reais e um centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas nota fiscal NFº 025.143 no valor de R\$417,01 (Quatrocentos e dezessete reais e um centavos) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

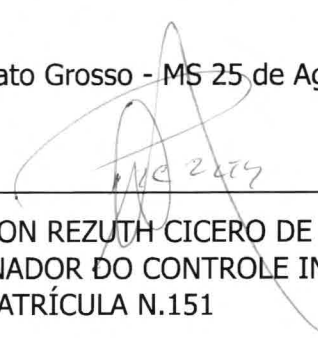
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 25 de Agosto de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

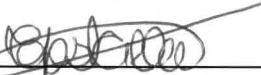
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$417,01
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$417,01

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Emerson Alves Flores matrícula 109.

25 de Agosto de 2022



CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
Presidente da Câmara



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^ª PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de Setembro de 2022.

EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
19/09/2022	000.025.568	370,00	Visita à região da Colônia Paredes.
TOTAL DEMONSTRADO		370,00	

Em, 19 de Setembro de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 152

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO

NF-e

Série

001

Nº

000.025.568

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.025.568

SÉRIE: 001

FOLHA: 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 0909 4011 8900 0107 5500 1000 0255 6810 0010 4918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0032928215 19/09/2022 09:20:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ									
VENDA ECF		283574496				09.401.189/0001-07									
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL					CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO							
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)					662.081.221-04		19/09/2022							
	ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA								
ERASMO REINOSO		011			ARIOVALDO	79480-000									
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA								
RIO VERDE DE MATO GROSSO		96153306		MS	ISENTO										
FATURA	Fatura: 25568 Vencimento: 19/09/2022 Valor: R\$ 370,00														
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS						
	0,00		0,00		0,00		0,00		370,00						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		370,00					
TRANSPORTADOR / VUL. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF	CPF / CNPJ			
					9 - Sem Frete										
	ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	% ICMS
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM		27101921	060	5929	LTS	51,604	7,170	0,00	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN						
			0,00			0,00			0,00						
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES											RESERVADO AO FISCO			
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 44,40 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4;placa:hsc3j53 Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 370,00 Valor Icms ST: R\$ 62,90;DOCUMENTOS FISCAIS:000320124;ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110/2007; Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 19 / 09 / 2022 														

Image not found or type unknown



CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
BARAO DO RIO BRANCO, 120, CENTRO, , Rio Verde de Mato Grosso / MS

Protocolo 0261/2022

Data	20/09/2022 às 07h31
Situação	Enviado
Tipo	Parecer Verbas Indenizatórias
Órgão Externo	CÂMARA MUNICIPAL
Origem	PROTOCOLO GERAL
Destino	CONTROLE INTERNO
Setor Atual	CONTROLE INTERNO
Descrição	solicitação de verbas indenizatórias do vereador Emerson Flores referência ao mês de Setembro

Trâmites do Documento

Data	Origem	Destino
20/09/2022 às 07h31	PROTOCOLO GERAL	CONTROLE INTERNO

Observação

trâmite inicial.



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 26 de Setembro de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 09/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

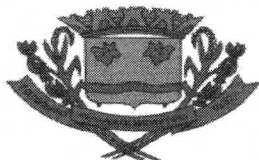
A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas nota fiscal NFº 025.568 no valor de R\$370,00 (Trezentos e setenta reais) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas nota fiscal NFº 025.568 no valor de R\$370,00 (Trezentos e setenta reais) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

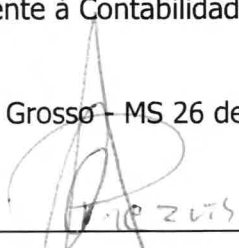
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): **"O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

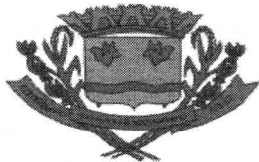
A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso – MS 26 de Setembro de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$370,00
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$370,00

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Emerson Alves Flores matrícula 109.

Rio verde de Mato Grosso/MS 26 de Setembro de 2022

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
Presidente da Câmara



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: OUTUBRO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^(a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de Outubro de 2022.

EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
19/10/2022	000.026.008	480,03	Visita à região da Serra da Pimenteira
TOTAL DEMONSTRADO		480,03	

Em, 19 de Outubro de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno

Matrícula: _____

152

NF-e

Série

001

Nº

000.026.008

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.026.008

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 1009 4011 8900 0107 5500 1000 0260 0810 0010 9331

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0036849018 19/10/2022 13:36:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO										INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ						
VENDA ECF										283574496				09.401.189/0001-07						
DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL										CPF / CNPJ		DATA EMISSÃO							
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										662.081.221-04		19/10/2022							
	ENDEREÇO										CEP		DATA SAÍDA							
ERASMO REINOSO										79480-000										
MUNICÍPIO										UF		HORA SAÍDA								
RIO VERDE DE MATO GROSSO										MS										
FONE / FAX										INSCRIÇÃO ESTADUAL										
96153306										ISENTO										
Fatura: 26008 Vencimento: 19/10/2022 Valor: R\$ 480,03																				
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS			BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST			VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							
	0,00			0,00			0,00			0,00			480,03							
VALOR DO FRETE			VALOR DO SEGURO			DESCONTO			OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI			VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL					
0,00			0,00			0,00			0,00			0,00			480,03					
TRANSPORTADOR / VOLT. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL										FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
	ENDEREÇO										9 - Sem Frete									
	MUNICÍPIO										UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE										ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS				
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM			27101921	060	5929	LTS	70,180	6,840	0,00	0,00	480,03	0,00	0,00	0,00				
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL										VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN					
											0,00		0,00		0,00					
DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													RESERVADO AO FISCO						
	Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal; 57,60 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4; placa HSC3J53 Inf. Fiscal: ***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****; Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 480,03 Valor Icms ST: R\$ 81,61; DOCUMENTOS FISCAIS: 000329579; ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 110/2007; Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 19/10/2022 																			



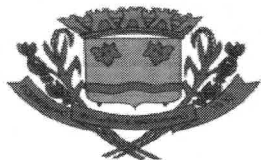
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 26 de Outubro de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 10/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas nota fiscal NFº 026008 no valor de R\$480,03 nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas nota fiscal NFº 026008 no valor de R\$480,03 com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de Mato Grosso - MS 26 de Outubro de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$480,03
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$480,03
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Emerson Alves Flores matrícula 109. Rio verde de Mato Grosso/MS 26 de Outubro de 2022  CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: NOVEMBRO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 07 de Novembro de 2022.

EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR



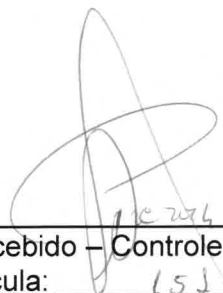
ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
07/11/2022	000.026.166	385,02	Visita à região da Serra da Alegria, Faz. Xavante.
TOTAL DEMONSTRADO		385,02	

Em, 07 de Novembro de 2022.


Assinatura do (a) Vereador


Recebido – Controle Interno
Matrícula: 151

NF-e

Série001

Nº000.026.166

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO
DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N
VILA SANTA INES, CEP: 79480-000
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926
E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.026.166

SÉRIE:001

FOLHA:1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site: http://www.fazenda.gov.br)

5022 1109 4011 8900 0107 5500 1000 0261 6610 0011 0936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1-50-22-0039162843 07/11/2022 08:15:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ECF										INSCRIÇÃO ESTADUAL 283574496		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 09.401.189/0001-07		
DESTINATÁRIO REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)										CPF / CNPJ 662.081.221-04		DATA EMISSÃO 07/11/2022			
	ENDEREÇO ERASMO REINOSO				NÚMERO 011		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ARIOVALDO		CEP 79480-000		DATA SAÍDA			
	MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO				FONE / FAX 96153306		UF MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA SAÍDA					
FATURA	Fatura: 26166 Vencimento: 07/11/2022 Valor: R\$ 385,02															
CÁLCULO DE IMPOSTOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 385,02					
	VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 385,02					
TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF / CNPJ			
	ENDEREÇO						MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
	QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRES.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS
	C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM			27101921	060	5929	LTS	56,289	6,840	0,00	0,00	385,02	0,00	0,00	0,00
Cálculo ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00				VALOR DO ISSQN 0,00			
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 46,20 Estadual; Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4:hsc3j53 Inf. Fiscal: ***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****; Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 385,02 Valor Icms ST: R\$ 65,45; DOCUMENTOS FISCAIS: 000331086; ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007; Atestamos a veracidade das informações acima declaradas. RIO VERDE DE MATO GROSSO, 07 de 11 de 2022. [Assinatura]												RESERVADO AO FISCO			



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 29 de Novembro de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 11/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson ALves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas nota fiscal NFº385,02 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e dois centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas nota fiscal NFº385,02 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e dois centavos) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

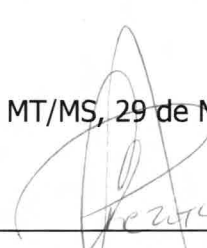
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 29 de Novembro de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$385,02
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$385,02

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Emerson Alves Flores matrícula 109.

Rio Verde de MT/MS, 29 de Novembro de 2022

CLEISYMAÍRA PAES DE SOUZA MILLEO
Presidente da Câmara



ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE
DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES.**

VEREADOR: EMERSON ALVES FLORES

MATRÍCULA: 109

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR^a) PRESIDENTE

Nos termos da Resolução nº 003 de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 19 de Dezembro de 2022.

EMERSON ALVES FLORES
VEREADOR



ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
19/12/2022	000.026.677	320,00	Visita à região a Região Pantaneira
TOTAL DEMONSTRADO		320,00	

Em, 19 de Dezembro de 2022.

Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 151

NF-e

Série

001

Nº

000.026.677

RECIBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº

000.026.677

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0266 7710 0011 6050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0044924382 19/12/2022 08:58:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO				INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO				CNPJ			
VENDA ECF				283574496								09.401.189/0001-07			

DESTINATÁRIO - REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL								CPF / CNPJ				DATA EMISSÃO			
	EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)								662.081.221-04				19/12/2022			
	ENDEREÇO				NÚMERO		COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA SAÍDA			
ERASMO REINOSO				011				ARIOVALDO		79480-000						
MUNICÍPIO				FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA						
RIO VERDE DE MATO GROSSO				96153306		MS		ISENTO								

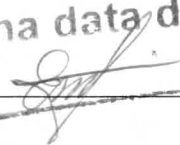
Fatura: 26677 Vencimento: 19/12/2022 Valor: R\$ 320,00											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		320,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
								320,00	

NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CPF / CNPJ	
				9 - Sem Frete									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE				ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM	27101921	060	5929	LTS	46,579	6,870	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
		0,00		0,00		0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										RESERVADO AO FISCO			
Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal, 54,40 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4;PLACA HSC3J53													
Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 320,00 Valor Icms ST: R\$ 54,40;DOCUMENTOS FISCAIS:0003409234;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007;													
Atesto o recebimento dos seguintes materiais na data de 19/12/2022													
													



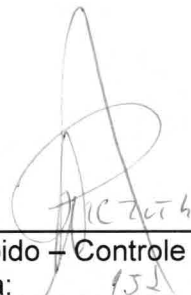
ANEXO II

RELAÇÃO DE DESPESAS – VERBAS INDENIZATÓRIAS.

DATA	DOC. FISCAL Nº	VALOR	DESCRIÇÃO/APLICAÇÃO
07/12/2022	000.026.541	200,00	Visita à região a Região da Colônia Paredes
TOTAL DEMONSTRADO		200,00	

Em, 07 de Dezembro de 2022.



Assinatura do (a) Vereador

Recebido – Controle Interno
Matrícula: 152

NF-e

Série

001

Nº

000.026.541

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

linx

AUTO POSTO CACHOEIRAS LTDA

RUA EURICO SEBASTIAO FERREIRA, S/N

VILA SANTA INES, CEP: 79480-000

RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, FONE: 6732925926

E-mail: nfe.postocachoeiras@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº

000.026.541

SÉRIE:

001

FOLHA:

1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e (consulta de autenticidade no site <http://www.fazenda.gov.br>)

5022 1209 4011 8900 0107 5500 1000 0265 4110 0011 4695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1-50-22-0043305371 07/12/2022 09:35:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283574496

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

09.401.189/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMERSON ALVES FLORES (Cod. 93)

CPF / CNPJ

662.081.221-04

DATA EMISSÃO

07/12/2022

ENDEREÇO

ERASMO REINOSO

NÚMERO

011

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO

ARIOVALDO

CEP

79480-000

DATA SAÍDA

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

FONE / FAX

96153306

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA SAÍDA

FATURA

Fatura: 26541 Vencimento: 07/12/2022 Valor: R\$ 200,00

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

200,00

TRANSPORTADOR / VOL. TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CPF / CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. ACRÉS.	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VL. ICMS	% ICMS
C27	OLEO DIESEL INTERIOR (B) COMUM	27101921	060	5929	LTS	29,240	6,840	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Trib aprox R\$: 0,00 Federal. 24,00 Estadual;Fonte: IBPT/empresometro MS B391D4;placa: hsc3j53

Inf. Fiscal:***** Base de Calculo do ICMS retido por ST *****;Base de Calculo do ICMS ST Retido: R\$ 200,00 Valor Icms ST: R\$ 34,00;DOCUMENTOS FISCAIS:000337299;;ICMS a ser repassado nos termos do Capitulo V do Convenio ICMS 110/2007;

RESERVADO AO FISCO

Atesto o recebimento dos seguintes

materiais na data de 07/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador EMERSON ALVES FLORES(M. nº109), sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 21 de Dezembro de 2022

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 12/2022

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Emerson Alves Flores (Mº109)

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador EMERSON ALVES FLORES (Mº109) verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas nota fiscal NFº 026677 no valor de R\$320,00 (Trezentos e vinte reais) NFº026541 no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo (HSC 3053) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 22 de março de 2021.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas comprovado pelas notas fiscal NFº 026677 no valor de R\$320,00 (Trezentos e vinte reais) NFº026541 no valor de R\$200,00 (Duzentos reais) com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

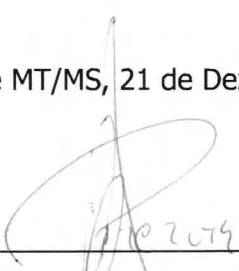
Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): **"O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/ 5555/2009).

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 21 de Dezembro de 2022



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$520,00
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$520,00
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador: Emerson Alves Flores matrícula 109.	
Rio Verde de MT/MS, 21 de Dezembro de 2022	
	
CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO Presidente da Câmara	